



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional a

MOÇÃO DE APOIO

APROVADO

07/04/2015

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000544/2015

Data: 06/04/2015 Horário: 17:28

Legislativo - MOC 27/2015

“À AEFAL – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA – CEPAM A NÃO EXTINÇÃO DESTES CONCEITUADO ÓRGÃO”.

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Destinatário: AEFAL – Associação dos Funcionários da Fundação Prefeito Faria Lima.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Projeto de Lei nº 38/2015, que dispõe sobre a extinção da Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (CEPAM). Órgão auxiliador das complexas tarefas que a administração pública impõe, cotidianamente, desenvolvendo com eficácia papel de consultor, junto aos municípios do Estado de São Paulo.

A AEFAL – Associação dos Funcionários da Fundação Prefeito Faria Lima, preocupados com a continuidade dos serviços prestados aos municípios, através de assessoramento técnico na área de administração pública, onde sempre buscou auxiliar os municípios em suas dificuldades, solicita das Casas Legislativas apoio para prosseguir com esse trabalho indispensável.

É notório o problema financeiro que assola toda a nação, no entanto, existem serviços que não podem ser extintos, e que precisam de apoio, dada as tarefas que executam com custo ínfimo, além de garantir a qualidade de vida do cidadão, através da melhoria da gestão pública, aumentando a eficiência desta. Sendo este o trabalho desenvolvido pelo CEPAM.

Ante o exposto, o Poder Legislativo da Estância Turística de Ibitinga, apresenta MOÇÃO DE APOIO à AEFAL - Associação dos Empregados da Fundação Prefeito Faria Lima, para que o CEPAM - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal continue prestando os serviços de assessoramento aos municípios, como sempre o fez diante de relevante seriedade e qualidade.

Requeremos, após ouvido Plenário, que cópia deste expediente seja enviada para conhecimento a AEFAL, portando o apoio a conceituado órgão e funcionários.



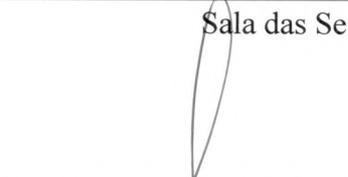


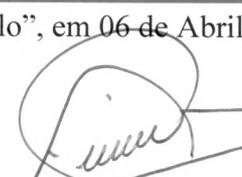
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

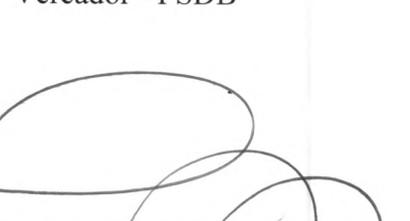
- Capital Nacional do Bordado -

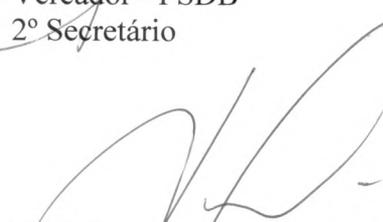
Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de Abril de 2015.


Dr. Marcel Pinto da Costa
Vice-Presidente
Vereador - PSDB

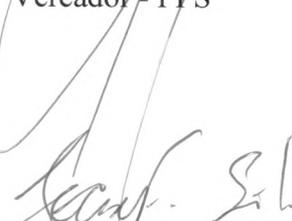

Windson Pinheiro
Presidente
Vereador - PSDB

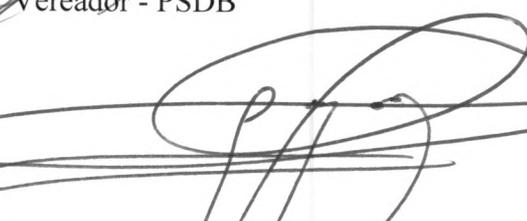

Gumerindo José Rossatto Bernardi
Vereador - PSDB
2º Secretário

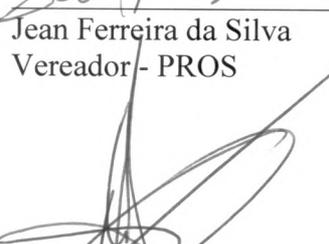

Antônio Esmael Alves de Mira
Vereador - PTB
1º Secretário

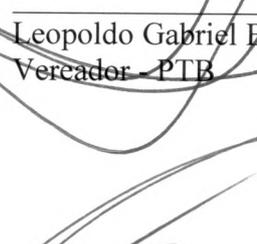

Guilherme de Souza Martins
Vereador - PPS


Igor Fiorentino
Vereador - PSDB


Jean Ferreira da Silva
Vereador - PROS


Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador - PTB


Osias Soares de Oliveira
Vereador - PT


Valdecir de Traque
Vereador - PPS

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**

